

Às 1700 do dia(s) 02 do mês de AGOSTO de 2016,

nesta Comarca de São Paulo, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, ao endereço:

Rua Algodor Bianchi, 1052 - Guaiamuzes
São Paulo

a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara deível

Regional Haguera

e respectivo Cartório,

nos autos de: Execução Extrajudicial

Processo nº: 1014925-33/2016 a requerimento

de: Bradesco Saúde S/A

contra: Programa Renda Dinâmica e Farmácia Idm.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a pen-

hora dos seguintes bens: Acebiten (cápsulas) 60 unidades a \$15,43 = \$925,80; Ambrax mel (xarope) 60 unidades a \$20,20 = \$1212,00; Ambrax mel (compr.) 60 unidades a \$14,81 = \$888,60; Cinaripex 60 unidades a \$22,56 = \$1353,60; Driad 170 unidades a \$18,19 = \$3092,30; Fluconazol (mucosa) 120 unidades a \$17,10 = \$2052,00; Levonorgestrel = 130 unidades a \$13,75 = \$1650,00; Lorazepam (xarope) 60 unidades a \$27,44 = \$1643,40; Maleato enalapril 60 unidades a \$27,98 = \$1678,80; Omefrazol = 15 unidades a \$31,48 = \$472,20 - no valor total de \$14.974,70 (Catorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Feita a penhora nomeamos como depositário, Jil do Bem OS, Bruno Renan de Souza, RG: 30.106.547-9 - representante legal da empresa - não podendo alienar nem dos bens em ROTATIVIDADE. Almoçamos expressa de ser feita a penhora da sel

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Odofrattaro

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DE SANTOS, liberado nos autos em 06/09/2021 às 18:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1019825-33.2016.8.26.0007 e código EAE7684.